



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º
15/2008 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA
O ANO ECONÓMICO DE 2008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 1492 Proc. Nº 108

Data: 08 / 05 / 05 Nº 15 / VIII

Lajes das Flores, 30 de Abril de 2008



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO
N.º 15/2008 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO
ECONÓMICO DE 2008**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 30 de Abril de 2008, no edifício dos Paços do Concelho das Lajes das Flores.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Resolução n.º 15/2008 - Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano económico de 2008.

O mencionado Projecto de Resolução, oriundo da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, foi registado em 18 de Abril de 2008, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer, até 2 de Maio de 2008.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa da Mesa da Assembleia Legislativa quanto à apresentação de propostas de orçamento e alterações orçamentais funda-se no disposto na no n.º 2 do artigo 40.º e artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, que aprova a orgânica dos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Da conjugação da alínea *a*) do artigo 17.º, do n.º 1 do artigo 40.º e do artigo 41.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa, a proposta de Orçamento



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Suplementar é elaborada pela Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa, a decisão final sobre o Orçamento Suplementar compete ao Plenário.

Nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se às propostas de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no n.º 1 daquele artigo.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA PROPOSTA

a) Na generalidade

A proposta de primeiro Orçamento Suplementar foi conferida e verificada pelo Conselho Administrativo e visada pela Mesa da Assembleia Legislativa em 14 de Abril de 2008.

Na mesma data, a Mesa da Assembleia Legislativa aprovou a presente Proposta de Resolução.

Uma apreciação geral da proposta de primeiro Orçamento Suplementar permite concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental.

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, os saldos de anos findos constituem receita própria da Assembleia Legislativa, a considerar no primeiro orçamento suplementar por força do n.º 2 do referido artigo.

O Orçamento Suplementar, ora proposto, destina-se a aplicar o saldo transitado da conta de gerência do ano de 2007, que se cifrou em 380.066,45€ (trezentos e oitenta mil e sessenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos).



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

b) Na especialidade

A repartição do referido saldo pelas várias rubricas da despesa teve em consideração as necessidades previsíveis e a taxa de execução financeira realizada até à data, concretamente 330.066,45€ em despesas correntes (215.866,45€ em Deslocações e Estadas, 80.000,00€ em Comunicações e 34.200,00€ em Apoio à Actividade Parlamentar) e 50.000,00€ em despesas de capital (Artigos e Objectos de Valor).

Capítulo IV

CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

Face à impossibilidade da audição presencial do Conselho Administrativo, a Comissão solicitou a prestação de informação escrita, tendo recebido da Secretária-Geral uma comunicação que se anexa ao presente relatório.

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os *Grupos Parlamentares do PS e do PSD* manifestaram posições de concordância com a proposta de alteração orçamental para o ano económico de 2008, tendo em conta a necessidade de integrar o saldo transitado do exercício anterior.

Capítulo VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projecto de Resolução n.º 15/2008 - Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano económico de 2008.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Consequentemente, a Proposta de Resolução está em condições de ser agendada para debate e votação em reunião plenária.

Lajes das Flores, 30 de Abril de 2008

O Relator

Rogério Veiros

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge